



**PROJETO DE LEI Nº 192, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**ALTERA LEI QUE AUTORIZA O  
PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPESAS COM O PROJETO  
"CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
FUTSAL VETERANOS - 2018.**

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.115, de 15 de fevereiro de 2018. que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS - 2018**", com a finalidade de alterar a despesa com arbitragem de R\$ **6.390,00 para R\$ 7.790,00**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 9.280,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais) e destinam-se a: " (NR)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Confecção de 3 troféus, sendo:	R\$ 950,00
01 troféu Campeão personalizado para o evento.	250,00
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento.	220,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento.	200,00
01 troféu equipe mais disciplinada.	100,00
01 troféu goleiro menos vazado.	90,00
01 troféu artilheiro.	90,00
Confecção de 54 medalhas x R\$5,00 cada, sendo:	R\$ 270,00
54 medalhas(campeão, vice e terceiro lugar) x R\$ 5,00	270,00
Arbitragem	R\$ 7.790,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 9.280,00</b>

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 192/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.114, de 15 de fevereiro de 2018. que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL VETERANOS - 2018**", com a finalidade de alterar a despesa com arbitragem de R\$ **6.390,00 para R\$ 7.790,00.**

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.